

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

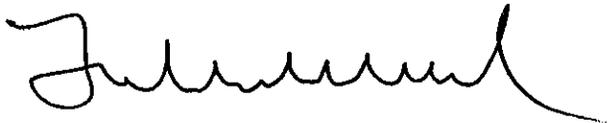
ATO DA REITORIA N. 668 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.008024/2006-43,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao servidor Jeová de Oliveira Santos, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 465844, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, regime de trabalho 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário de Brasília, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Brasília, 16 de abril de 2007.



Timothy Mulholland
Reitor